PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

PROTOCOLLO GERAL

Processo Nº 10510

INTERESSADO JOÃO MOALLI

ASSUMPTO Pedindo licença para construcção de predio, á rua Tiradentes 14. atual 20

85-17.

DATA 30-7-31

ESPECIE Req.Tº

CLASSIFICAÇÃO M - 108

OBSERVAÇÕES AC/ 1 documento e 8 plantas

OMT

528

11/8

Obras - Director

ANDAMENTO DO PROCESSO

DISTRIBUIÇÃO	ENTRADA	SAHIDA	DEMORA DE
Obras - II Secção	30 JUL 1931	-1 AGO 1931	2 dias
Secretaria Geral	-3 AGO 1931	-4 AGO 1931	1 dias
Obras - II Secção	-4 AGO 1931	-5 AGO 1931	1 dias
Obras - Director	-5 AGO 1931	20 AGO 1931	15 dias
Obras - II Secção	20 AGO 1931	10 FEV 1932	174 dias
Obras - Director	10 FEV 1932	29 FEV 1932	19 dias
Obras - II Secção	29 FEV 1932	29 FEV 1932	0 dias
Obras - Director	-1 MAR 1932	-2 MAR 1932	1 dias
Policia Municipal	-2 MAR 1932	-4 MAR 1932	2 dias
Seg. Secção - Chefe	-4 MAR 1932	-5 MAR 1932	1 dias
Fazenda - I Secção	-5 MAR 1932	-8 MAR 1932	3 dias
Fazenda - Director	-9 MAR 1932	15 MAR 1932	6 dias
Archivo	16 MAR 1932	20 AGO 1971	dias
			dias
			dias

ARQUIVADO

DESPACHO: 6/8/31. Especça-se a licença para os effeitos requeridos.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a Portaria n. 84 de 22 de Dezembro de 1930.

11/2/32. Seu papel para effeitos de prazo.

ILLm. Snr. Dr. Prefeito Municipal de Santos"

10510

JOÃO MOALLI, o abaixo assignado vem por meio do presente requerer ã V.Exia. sedigne conseder-lhe licença por 4)mezes a fim de construir um predio a Rua Tiradentes Nº14, esq. Antonio Carlos Nº1 e 3. de accor =do com as plantas anexas.

Pede deferimento.

Santos, 25 de Julho de 1931

João Moalli

acp. 8 plantas e 2 documentos

Solicitamo o
processo 8517. de 31
1-8-31
Neves

Ao Snr. Irineu Silva.

Acham-se Annexos os Processos N.os
8517 (31)
Secretaria em 4. 8. 31
Irineu

Sr. Director;
O projecto é regulamentar

Emolumentos junto ao proc. 8517 annexo.
5/8/31 Neves

Snr. J. Franco
Snr. Dr. Director
O requerente esta habilitado
6/8/931
Silva.

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a Portaria n. 64 de 22 de Dezembro de 1930.
Expeça-se a licença pagos os emolumentos.
6.8.31
Dellevedove

EXPEDA-SE a licença
e [illegible]-se os emolumentos
[illegible] nos proc. 8517.
Santos, 6 de 8 de 1931
Dellevedove
Direct. Technico

Odeon 233. Plano 528.

Pagou Rs. 876$920. pelo talão do Thesouro n. 53800. sendo desannexado [illegible]
Santos, 19 de 8 de 1931

À 2.ª SECÇÃO TECHNICA
Santos, 19 de 8 de 1931
Dellevedove
Director Technico

Guarde-se
20/8/31 Neves

PEDIDO de CARTA n.º 2176
Ao Fiscal Sr. Siglia
Santos, 5 de 12 de 31
Chefe-Technico da 2ª Secção

Snr. Chefe Tecnico.
O predio está de acôrdo com o plano, e em remates de pintura.
Tem aliás e segue
6/12/31.
Siglia

Calculo estatico do predio da rua Tiradentes Nº 14 esquina da Antonio Carlos 13.

Notações:

Mmax - Momento maximo positivo
Mneg - Momento maximo negativo
A x B - Reacção nos apoios
P - Peso proprio e sobrecarga das vigas e lages
l - comprimento da viga
b - largura da viga
h' - Altura effectiva da viga
h - Altura total da viga
Sf - Secção comprimida do concreto
Sfe - Area total da armadura
σb - Compressão maxima do concreto
σfe - Trabalho maximo da armadura
p - Pressão unitaria sobre o solo de fundação

Santos 22 de Julho de 1931.

Gercino [illegible]

Calculo estatico do Predio da rua Riachuelo esquina da rua Antonio Carlos Nº 13

Lage:

9 cm concreto	216 kg
enchimento	40 "
revestimento	34 "
	290 kg
sobrecarga	250 "
	540 kg

Tos. a $l_1 - l_2 - 4.30\,m$

$M - 116\,kg/m$

$h' - 7.5\,cm$ $b - 1.00\,m$ $\sigma - 35\,kg/cm^2$

8 ϕ 1/4' p.m.c — $Sfe_1 - 2.53\,cm^2$ $h' \frac{x}{3} - 6.2\,cm$ $fe - 1000\,kg/cm^2$

10 ϕ 1/4' p.m.c. — $Sfe_2 - 3.20\,cm^2$ $h' \frac{x}{3} - 6.2\,cm$ $fe - 1100\,kg/cm^2$

Tos. b $l - 4.30\,m$ $l_2 - 2.80\,m$

$M_1 - 116\,kg/m$ $M_2 - 75\,kg/m$

$h' - 7.5\,cm$ $b - 1.00\,m$ $\sigma - 30/35\,kg/cm^2$

7 ϕ 1/4' p.m.c — $Sfe_1 - 2.21\,cm^2$ $h' \frac{x}{3} - 6.4\,cm$ $fe - 1000\,kg/cm^2$

9 ϕ 1/4" p.m.c — $Sfe_2\ 2.85\,cm^2$ $h' \frac{x}{3} - 6.1\,cm$ $fe - 1200\,kg/cm^2$

Tos. c $l - 5.50\,m$

$M - 148\,kg/m$

$h' - 7.5\,cm$ $b - 1.00\,m$ $\sigma - 35\,kg/cm^2$

10 ϕ 1/4" p.m.c — $Sfe - 3.2\,cm^2$ $h' \frac{x}{3} - 6.7\,cm$ $fe - 1000\,kg/cm^2$

Calculo estatico da Laje da [illegible]
Escadas [illegible]

Pos. a l_1 - 3.50 m l_2 - 4.40 m
M_1 - 94 kgfm M_2 - 118 kgfm
h' - 7.5 cm b - 1.00 m γ - 35/30 kgf/m³
7 Φ 1/4' p.m.c. A_{fe_1} - 2.21 cm² $h' \frac{x}{3}$ - 6.4 cm f_{e_1} - 1100 kgf/cm²
9 Φ 1/4' p.m.c. A_{fe_2} - 2.85 cm $h' \frac{x}{3}$ - 6.1 cm f_{e_2} - 900 kgf/cm²

Pos. e l - 2.00 m
M - 54 kgfm
h' - 7.5 cm b - 1.00 m γ - 30 kgf/m³
8 Φ 1/4' p.m.c. A_{fe} - 2.53 cm² $h' \frac{x}{3}$ - 6.7 cm f_e - 1000 kgf/cm²

Pos. f l_1 - l_2 - 3.15 m
M - 85 kgfm
h' - 7.5 cm bb - 1.00 m f_e - 1000 kgf/cm²
2 x 9 Φ 1/4" p.m.c. A_{fe} - 2.85 cm² $h' \frac{x}{3}$ - 6.1 cm γ - 35 kgf/m³

Pos. g l_1 - 3.15 m l_2 - 4.00 m
M_1 - 85 kgfm M_2 - 108 kgfm
h' - 7.5 cm b - 1.00 m γ 30/35 kgf/m³
7 Φ 1/4' p.m.c A_{fe_1} - 2.21 cm² $h' \frac{x}{3}$ - 6.4 cm f_e - 1000 kgf/cm²
9 Φ 1/4' p.m.c. A_{fe_2} - 2.85 cm² $h' \frac{x}{3}$ - 6.1 cm f_e - 1100 kgf/cm²

Gl. 2 grauis

Armação curada

Pos. a

8 Φ 1/4' + 10 Φ 1/4' + 8 Φ 1/4' $\frac{4.30}{13} \times 0.78 - 1$ - 26 ferros

10 Φ 1/4' + 18 Φ 1/4' + 10 Φ 1/4' $\frac{430}{9} \times 0.78 - 1$ - 38 ferros

Pos. b

$6\phi 1/4'' + 9\phi 1/4'' + 6\phi 1/4''$ — $\frac{2.80}{10} \times 0.78 - 1$ - 21 ferros

$8\phi 1/4'' + 12\phi 1/4'' + 8\phi 1/4''$ — $\frac{430}{12} \times 0.78 - 1$ - 28 ferros

Pos. d

$10\phi 1/4'' + 18\phi 1/4'' + 10\phi 1/4''$ — $\frac{4.40}{9} \times 0.78 - 1$ - 38 ferros

$8\phi 1/4'' + 10\phi 1/4'' + 8\phi 1/4''$ — $\frac{350}{10} \times 0.78 - 1$ - 26 "

Pos. f

$8\phi 1/4'' + 12\phi 1/4'' + 8\phi 1/4''$ — $\frac{315}{9} \times 0.78 - 1$ = 28 ferros

Pos. g

$8\phi 1/4'' + 12\phi 1/4'' + 8\phi 1/4''$ — $\frac{3.15}{9} \times 0.78 - 1$ - 28 ferros

$6\phi 1/4'' + 9\phi 1/4'' + 6\phi 1/4''$ — $\frac{400}{12} \times 0.78 - 1$ - 21 "

Vigamento

Pos. 1 l - 4.30 m

P - 4800 kg M - 1180 kgm

h - 45 cm b - 20 cm — h' - 42 cm b - 20 cm σ - 45 kg/cm²

$6\phi 1/2''$ — A_f - 7.59 cm² $h - \frac{x}{3}$ = 45.2 cm σ_f - 1200 kg/cm²

Pos. 2 l - 7.30 m

P - 10.400 kg $M_{máx}$ 3450 kgm

h - 45 cm b - 20 cm h' - 42 cm b - 20 cm σ - 45 kg/cm²

1+6 φ 1/2"

Afe = 7.65cm² l = 38.5cm fe = 1100 kg/cm²
M neg = ₹3400kg

2 Lons. 40/20

h' = 70cm b = 1.50m Z = 45kg/cm²
Afe = 8.86cm² h'/3 = 60cm fe = 1200 kg/cm²
Ax B = 5.400kg

Pos.3 l = 3.50m

P = 1340kg M = 233kg/m

h = 45cm b = 20cm
6 φ 1/2"

h' = 42cm b = 20cm Z = 35kg/cm²
Afe 7.6cm² h'/3 = 60cm fe = 1000 kg/cm²

Pos.4 l = 4.40m

P = 4100kg M max = 980kg/m

h = 32cm b = 15cm
5 φ 1/2"

h' = 32cm b = 15cm Z = 25kg/cm²
Afe = 6.33cm h'/3 = 48.5cm fe = 1000 kg/cm²

Pos.5 l = 2.80m

P = 2180kg M = 640 kg/m

h = 30cm b = 15cm
3 φ 1/2"

h' = 27cm b = 15cm Z = 30kg/cm²
Afe = 3.8cm² h'/3 = 42.3cm fe = 1100 kg/cm²

Pos.6 l = 2.80m

P = 2180kg M = 640kg/m

h = 30cm b = 15cm
3 φ 1/2"

h' = 27cm b = 15cm Z = 30kg/cm²
Afe = 3.8cm² h'/3 = 42.3cm fe = 1100 kg/cm²

Pos. 7 l. 4.40 m

P. 4100 kg A = 980 kg/m

h. 35 cm b. 15 cm
4 Φ 1/2"

h' 32 cm b. 15 cm b. 25 kg/cm²
Afe = 5.06 cm² e. 48.3 cm fe. 1000 kg/cm²

Pos. 8 l = 7.30 m

P = 5840 kg A = 1030 kg/m

h. 40 cm b. 15 cm
1 + 5 Φ 1/2"

h' 37 cm b = 15 cm b = 40 kg/cm²
Afe 6.33 cm h' - x/3 = 52.3 cm fe 1800 kg/cm²

Pos. 9 l = 3.15 m

P. 2110 kg A. 215 kg/m

h. 30 cm b. 15 cm
4 Φ 1/2"

h' 27 cm b. 15 cm b 35 kg/cm²
Afe. 5.06 cm² h' - x/3 = 42.1 cm fe = 1000 kg/cm²

Pos. 10 l. 7.30 m

P = 6700 kg A. 1120 kg/m

h. 40 cm b. 15 cm
1 + 5 Φ 1/2"

h' 37 cm b = 15 cm b 45 kg/cm²
Afe. 6.33 cm h' - x/3 = 52.1 cm fe. 1200 kg/cm²

Pos. 11 l. 3.15 m.

P. 2110 kg A. 215 kg/m

h = 30 cm b. 15 cm
4 Φ 1/2"

h' 27 cm b. 15 cm b = 35 kg/cm²
Afe. 5.06 cm² h' - x/3 = 42.1 cm fe. 1000 kg/cm²

ENGENHARIA SANITARIA
Rua Ypiranga, 24-A-sob.º
SÃO PAULO

Santos. - Rua Tiradentes, 14, esq. Antonio Carlos, 1 e 3.

Nada ha a oppôr á approvação da planta.

São Paulo, 27 de Julho de 1931.

Visto:
JUL 27 1931
ENGENHEIRO-CHEFE

Prefeitura Municipal
Portaria Geral
JUL 30 1931
O Porteiro Geral

DELEGACIA DE SAUDE
N.º 1012
23 de 7 de 1931

28/7

111 VII

Sr. Director:

As obras foram executadas de accordo com o plano, podendo ser expedida a carta de habitação.

Santos, 10 de ... de 19..

Chefe Technico da 2ª Secção

Emolo:

Std.º 50 x 2$000 ---- 100$000

Bouts. 162 x 2$375 ... 125$500

221$500

Mt. 1070 ----- 22$150

243$650

DIRECTORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
Despacho de accordo com a Portaria n. 64 de 22 de Dezembro de 1930.

Sim, pagos os emolumentos relativos ao excesso de prazo. 4.2.32
Dellmadue

EXPEÇA-SE a carta.

e cobrem-se os emolumentos calculados.

Santos, 11 de 2 de 1932

Dellmadue
Direct. Technico

Pagou Rs. 243$650 pelo talão do Thesouro n.º 11080 sendo expedida a carta de habitação sob o n.º 75

Santos, 27 de 2 de 1932

À 2.ª SECÇÃO TECHNICA

Santos, 27 de 2 de 1932

Dellmadue
Direct. Technico

Crente 29/4/32

Snr. Prefeito

Quanto a esta Directoria, todas as providencias foram tomadas.

Santos, 2 de 3 de 1932

Dellmadue
Director Technico

Ao Inspector do districto

Santos, 2-3-1932

O Inspector chefe

Ao Chefe Dept.º Serviços Externos

Santos, 4 de 3 de 1932

De serviço Chefe do E. Municipal

Paulo 4/3/932
Juvencio Silveira
5º districto

A Directoria Geral

3 7

Ao Snr. Inspector geral em Exercicio Nesta

1.ª Secção 5 de 3 de 32

Chefe

A. L. Ribeiro

Santos 7/3/932

M. Fonte

Snr. Chefe

Tudo lançamento do imposto Predial e Vendas, p.e o corrente anno.

Em 8/3/932

Visto

Santos 8/3/932

M. Fonte

DIRECTORIA DE FAZENDA
VISTO
MAR 8 1932
CHEFE

Snr. Prefeito

Todas as providencias que cabiam a esta Directoria com referencia ao presente processo foram tomadas.

Directoria de Fazenda, 15/3/32

Director

Foram Desanexados os Processos que se achavam juntos ao presente

Secretaria em 16 MAR 1932

ARQUIVO GERAL
FORAM ANEXADOS OS PROCESSOS
N.º 2047-3/41

VISTO 30/12/1941

SUB. ARQUIVISTA

CHEFE DO DEPARTAMENTO

ARQUIVO GERAL
FORAM ANEXADOS OS PROCESSOS
N.º 4869/35

VISTO 31/3/1942

SUB. ARQUIVISTA

Sr. Chefe

Requisitado para VOLTAR À CIRCULAÇÃO pela Directoria de Fazenda

Em 20/4/1944

Volte à circulação

Em ___/___/19___

AURELINO JOSÉ THOMAZ
Archivista-Geral

à Secretaria
29/4/44

Fls. n.º

Processo N.º 10.510 de 1976 31

ARQUIVO HISTÓRICO MUNICIPAL

DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Nos termos do artigo 17 do Decreto nº 45.957 de 31/05/66 (Consolidação das Normas do Sistema de Serviços Gerais), fica(m) juntado(s) ao presente processo o(s) documento(s) abaixo relacionado(s):

~~4142/93~~

30.986/92-31, 41423/93-31

15/12/93

Sr. Chefe

O prédio nº 14 da Rua Piratininga, foi emplacado em dezembro de 1931, posteriormente em dezembro de 1934, foi remplacado, obtendo o nº 20, permanecendo sem alteração.

Em 17-8-76

Justo

Em 18/8/76

Luiz Armando de Alcantara
Desenhista

Sedos-

A Sepat

19/8/76

Dinah Mary Freire
CHEFE DA SEDOB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo
ARQUIVO GERAL
20 AGO 76
CHEFE DA DIEXP

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo, os de fl.ºs .....

Em: ...../...../.....

SEDEITO

Sr. Chefe
Requisitado para VOLTAR A CIRCULAÇÃO pela DEVIP
Req. 49675/03
Em 23/10/2003
Doc 105/03/10 com
12 Fls. e 4 Plantas
Volta à circulação
Em 23/10/2003

Rita Márcia Martins Cerqueira
FAMS - ARQUIVO PERMANENTE
Registro 20.850-6

A FAMS-AP
p/ ARQUIVO

Oficial de Administração
Reg. nº 24291-7
DEVIP/SEOSP

P. M. S. - Padrão 11
10.000 - 2/68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Fls. nº 12

Processo nº 10510 / 1931 10

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo, os de n.ºs 89.628/04-43 apresentado a/e 12 Fls e 4 Plantas

Em: 03 / 11 / 05

Rita Márcia Martins Cerqueira
FAMS - ARQUIVO PERMANENTE
Registro 20.850-6

REPARTIÇÃO DE SANEAMENTO DE SANTOS

DECLARAÇÃO Nº 7491

Prefeitura Municipal de Santos

De accordo com a lei n. 288 de 27 de Novembro de 1907 da Camara Municipal esta Repartição certifica que ficou concluida a installação sanitaria do predio n. 1/3 *da rua* Dr. Antonio Carlos esq. da Rua Tiradentes 14 *pertencente ao Snr.* Manoel Antonio Gomes *conforme* g. 11290

Santos, 1 *de* Fevereiro *de 19* 32

Apparelhos Collocados:

Latrinas . . .	3	Pias	2
Mictorios . .	-	Tanques . .	3
Banheiros . .	2	Ralos de 4"	1
		2"	2
Bidet	1	Lavatorios .	2

DARVALHO - SANTOS

Nº 2[illegible]

Exmo. Snr. Prefeito Municipal de Santos

Achando-se terminadas as obras do predio n. 14 da rua Tiradentes a que se refere o plano n. 528, alvará n. 233 de 19 de Agosto de 1931, o abaixo assignado vem pedir a V. Excia. se digne ordenar a vistoria final para que lhe seja expedida a carta de habitação.

Santos, 5 de Janeiro de 1932

Acompanha: 7 documentos

(Esta parte será destacada e acompanhará o pedido de carta de habitação)

...ará N.º 233. Planta N.º 528 de 19 de Agosto de 193 1. Processo N.º 10510

Rua Guadente 3 N.º 14

Em 3 de Setembro de 193 1 verifiquei o alinhamento e nivelamento.

José Faria Dias

Auxiliar Technico

Observações

Art. 35.º — Concluida a construcção ou reconstrucção de qualquer predio, deverá o proprietario, ou constructor, requerer á Prefeitura carta de habitação, a qual só será expedida depois de haver sido verificado que as obras obedeceram aos planos approvados e ás disposições deste Codigo. A verificação se fará dentro de oito dias, contados da data do requerimento, não podendo o predio ser habitado, ou utilisado para qualquer outro mister, antes da expedição da carta.

1.º — A occupação dos predios não será autorisada sem a declaração, pela Repartição de Saneamento, de que os trabalhos de exgotos estão concluidos em condições satisfactorias.

2.º — O infractor incorrerá na multa de 50$000, e, verificado o não cumprimento da licença, ou das disposições deste Codigo, proceder-se-á de accordo com os artigos 39.º e 40.º.